



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 334/2008 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1795/2006, protocolizado sob o n.º 18778/2006,

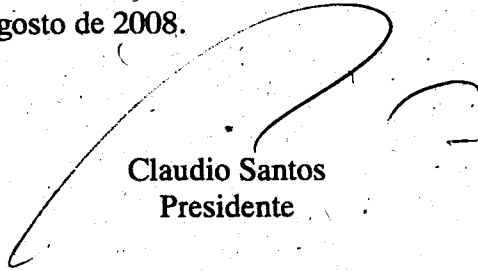
RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, nos assentamentos funcionais da servidora **PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440720, o tempo líquido de 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias de serviço público federal, para todos os efeitos, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cumpridos junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte no período de 17 de maio de 2004 a 31 de agosto de 2005, e, nos termos do art. 103, I da mesma Lei, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 2.487 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete) dias de trabalho, sendo 2.232 (dois mil, duzentos e trinta e dois) dias prestados à Prefeitura de Pau dos Ferros/RN, de 02 de abril de 1998 a 11 de maio de 2004, e 298 (duzentos e noventa e oito) dias ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, de 1º de setembro de 2005 a 25 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 1º de agosto de 2008.


Claudio Santos
Presidente

TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 06/08/08

Página nº: 13